ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 2ª EMISSÃO

SOB O RITO DE REGISTRO ORDINÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CLASSE ÚNICA DO

DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.810.341/0001-51

Código ISIN Cotas: BRINFBCTF001

Código de negociação na B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("**B3**")**:** INFB11
Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

No montante de até

R$ 200.000.025,00

(duzentos milhões e vinte e cinco reais)*

o Custo Unitário de Distribuição integra o montante total da Oferta.

Valor unitário das Cotas (conforme abaixo definido): R$ 100,50 ("**Preço de Emissão**")
Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido): R$ 3,00 (três reais) por Cota efetivamente integralizada, considerando a colocação do Montante Inicial da Oferta

Preço de Subscrição (conforme abaixo definido): R$ 100,50 por Cota subscrita ("**Preço de Subscrição**")

Registro de Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2025/121, em 01 de julho de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do artigo 59, § 3º da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administradora**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunica que em foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública ("**Oferta**"), sob o rito de registro automático, de cotas de emissão da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas, inscrita no CNPJ sob o nº 54.810.341/0001-51 ("**Fundo**"), administrado pela Administradora e gerido por **DRYS CAPITAL LTDA**. (atual denominação de **EQUITAS ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.**), sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 375, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.817/0001-93, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.985, de 06 de outubro de 2006 ("**Gestora**"), sendo a 2ª (segunda) emissão de até 1.990.050 (um milhão, novecentos e noventa mil e cinquenta)Cotas ("**Cotas**"), no valor de R$ 100,50 cada, totalizando o montante de até R$ 200.000.025,00 (duzentos milhões e vinte e cinco reais), sob o regime de melhores esforços de colocação e registro automático de distribuição podendo, observado que o montante da Oferta pode ser reduzido em função de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo).

Os Investidores da Oferta e os atuais Cotistas do Fundo que vierem a exercer o Direito de Preferência, quando da subscrição e integralização das Novas Cotas, pagarão o equivalente ao Preço de Emissão, o qual já inclui o Custo Unitário de Distribuição equivalente a R$3,00 (três reais).

No âmbito da Oferta, será admitida distribuição parcial das Cotas da Segunda Emissão, admitida nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta das Cotas está condicionada à subscrição de, no mínimo: (i) 199.005 (cento e noventa e nove mil e cinco) Cotas, equivalente ao montante total de R$ 20.000.002,50 (vinte milhões e dois reais, e cinquenta centavos) ("**Distribuição Parcial**"). O Fundo poderá também, por meio da Gestora e da Administradora, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, ou seja, em até 497.512 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze) Cotas, cuja quantidade será apurada com exatidão a partir da definição do Preço de Emissão nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("**Cotas do Lote Adicional**").

Exceto quando especificamente definidos neste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no *Prospecto da Oferta Pública Primária de Cotas da 2ª (segunda) Emissão do Drys Fundo de Investimento em Cotas*

Internal Use Only

de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada ("**Prospecto Definitivo**", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos principais eventos da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA(1) (2) (3)
1	Pedido de registro automático da Oferta na CVM Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto	01/07/2025
2	Início da Apresentação para Potenciais Investidores (roadshow)	02/07/2025
3	Data de corte para identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	04/07/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	08/07/2025
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	18/07/2025
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Liquidação do Direito de Preferência	21/07/2025
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência	22/07/2025
8	Início do Período de Subscrição	23/07/2025
9	Encerramento do Período de Subscrição	24/07/2025
10	Data de Liquidação da Oferta	31/07/2025
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/12/2025

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Segunda Emissão.

(2) As datas indicadas acima são estimativas.

(3) O anúncio de encerramento poderá ser divulgado antes da data máxima de encerramento prevista no cronograma acima.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre as Cotas, o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3, nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(I) COORDENADOR LÍDER
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ
At: Vinicius Rocha
Telefone: (11) 3383-6190
E-mails: ri.fundoslistados@btgpactual.com; OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com
Website: www.btgpactual.com

(II) ADMINISTRADORA
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Rio de Janeiro – RJ
At: Vinicius Rocha
Telefone: (11) 3383-6190
E-mails: ri.fundoslistados@btgpactual.com; OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com

Internal Use Only

Website: www.btgpactual.com

www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste site, clicar (a) em "Administração Fiduciária"; (b) em seguida, em "Fundos"; e (c) depois, em "Pesquisar" e digitar "Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada" e localizar o documento desejado.

(III) GESTORA

DRYS CAPITAL LTDA. (atual denominação de EQUITAS ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.)

Rua Funchal, nº 375, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo – SP

At: Daniela Simões Magro

Telefone: (11) 3049-3954

E-mail: dmagro@equitas.com.br

Website: www.equitas.com.br

www.equitas.com.br (neste site, clicar em "Documentos"; depois em "Ofertas Públicas" e, em seguida, em Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa"; e então, em "Prospecto" (ou no documento desejado)

(IV) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo/SP

Website: www.gov.br/cvm/pt-br

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Consulta Detalhada de Oferta Pública", preencher o campo "Emissor" com "Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

(V) B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar

CEP 01010-901, São Paulo/SP

Website: https: www.b3.com.br/pt_br/

https://www.b3.com.br/pt_br/ (na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", clicar em "Negociação", "Renda Variável", clicar em "Fundos de Investimentos", em seguida em "FI-Infra", clicar em "FI-Infra listados", buscar por e acessar "Drys Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada". E, então, selecionar "Relatórios Estruturados", em seguida em "Acesse aqui Comunicados e Outros Documentos" localizar o "Prospecto", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA AO PÚBLICO EM GERAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, VII, "c", RESOLUÇÃO CVM 160. O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO.

São Paulo/SP, 01 de julho de 2025.

Administrador **Gestor**

Coordenador Líder